



PLANO ESTRATÉGICO 2014-2018

FÓRUM MULHER

Maputo, Novembro de 2013

Equipe de consultoria:

Soila Hirvonen
Sylvie Desautels
Zuber Ahmed

PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DO FÓRUM MULHER

Índice

1. Introdução	3
Processo	3
Metodologia	3
2. Fórum Mulher: perfil organizacional	4
Estrutura da rede	4
Identidade Feminista	4
3. Análise do contexto	5
4. Fundamentos do Plano Estratégico	6
4.1 Visão e Missão do Fórum Mulher	7
4.2 Selecção das áreas temáticas	7
4.3 Selecção das estratégias	8
5. Finalidade, objectivo geral e descrição das estratégias, campos de intervenção e seus resultados	10
5.1 Finalidade e objectivo geral	10
5.2 Estratégia de Desenvolvimento Organizacional	10
5.2.1 Formação e Acção Política	10
5.2.2 Desenvolvimento de Capacidades	11
5.3 Estratégia de Advocacia	13
5.3.1 Políticas Públicas e Acordos	13
5.3.2 Práticas Culturais e Sociais	14
5.3.3 Alianças e Parcerias	15
5.4 Estratégia de Informação e Comunicação	16
6. Implementação, monitoria e avaliação, financiamento e gestão.	17
ANEXOS	
Anexo IÁrea temática: Participação política das mulheres e construção do movimento	19
Anexo IIÁrea temática: Autonomia económica das mulheres	22
Anexo IIIÁrea temática: Direitos sexuais e reprodutivos	25
Anexo IVÁrea temática: Violência baseada no género	28
Anexo VTabelas de operacionalização	30

1. Introdução

Processo

O presente Plano Estratégico do Fórum Mulher 2014-2018 é resultado dum processo participativo, com vários momentos colectivos de reflexão. Foram organizados, em Junho e Julho de 2013, quatro seminários regionais com organizações membros e outros parceiros implementadores. Com base nestas consultas, nas entrevistas dos órgãos sociais, pessoal e parceiros, e na revisão documental, foi redigido o Relatório Sintético de Avaliação do Plano Estratégico 2009-2013.

O Relatório resumiu as percepções dos actores sobre a implementação do Plano Estratégico 2009-2013 e recomendou temas para debater no retiro de três dias de planificação estratégica, organizado em Mumemo, Marracuene, em Agosto de 2013. Os resultados destes debates entre as representantes das organizações membros e membros dos órgãos sociais e do gabinete formaram os fundamentos da nova estratégia, afirmando a identidade e os princípios do Fórum Mulher e definindo as áreas temáticas de acção.¹ Os conteúdos destas áreas temáticas, as estratégias e os resultados esperados deste Plano Estratégico 2014-2018 foram desenhados num processo colectivo com o pessoal do gabinete, e com o acompanhamento dos órgãos sociais.

Metodologia

Para a definição dos resultados esperados, prioridades e linhas de acção em cada área temática, foi usada uma metodologia aplicada da teoria de mudança e da planificação baseada em resultados. Isto significa desenhar, para cada área, uma descrição que explicita os problemas existentes e as suas causas, as acções necessárias para mudar esta situação, o papel do Fórum Mulher nestas acções e as suas prioridades. As acções emanadas desta análise foram depois organizadas de acordo com três estratégias, divididos em campos de intervenção e resultados, para facilitar a sua planificação, implementação e monitoria.

Para que os resultados sejam mensuráveis, alcançáveis e atribuíveis aos actores, eles são definidos ao nível intermédio, ou seja virados aos próprios actores, contribuindo plausivelmente para mudanças ao nível da sociedade. Atenção particular foi prestada à formulação de resultados cujo alcance seja realmente possível no âmbito da acção do Fórum Mulher. Isto permite desenhar um sistema de monitoria e gestão baseado em resultados, facilitando o alcance da mudança social desejada.

¹Os resultados do Retiro estão documentados na Acta do Retiro.

Este Plano está organizado da seguinte forma: A apresentação inicial, seguindo-se no capítulo 2 o perfil organizacional do Fórum Mulher e uma breve análise do contexto geral no capítulo 3; no capítulo 4 são definidos os fundamentos do Plano Estratégico: a visão e a missão actualizadas, assim como a selecção e a justificação das áreas temáticas, das estratégias e dos respectivos campos de intervenção. No capítulo 5, faz-se uma apresentação da finalidade e do objectivo geral deste Plano Estratégico, seguindo-se uma descrição das três estratégias, dos seus campos de intervenção e resultados esperados. Por fim, são dadas, no capítulo 6, algumas indicações básicas sobre a implementação, a monitoria, a avaliação e a gestão do Plano Estratégico. Em anexos, encontram-se as tabelas apresentando a operacionalização das estratégias, assim como os quatro narrativos analíticos sobre as áreas temáticas, construídos com base na abordagem da teoria de mudança.

2. Fórum Mulher: perfil organizacional

Estrutura da rede

O Fórum Mulher (FM)² é uma rede para a promoção da igualdade de género e dos direitos humanos das mulheres em Moçambique. É uma organização não-governamental de direito privado e sem fins lucrativos, constituída em 1993, com cerca de 35 membros efectivos, que são organizações nacionais de sociedade civil³. O FM está sediado em Maputo e tem um gabinete responsável por executar o programa, sob supervisão do Conselho de Direcção que representa as organizações membros. O FM está representado em todas as províncias do País, quer através de núcleos provinciais, quer através de organizações locais funcionando como pontos focais.

Identidade Feminista

O processo estratégico desenvolvido no período de 2009 a 2013 vem fortalecendo o Fórum Mulher numa perspectiva político-ideológica, tendo assumido uma perspectiva feminista em seus Estatutos. O presente processo estratégico trouxe as reflexões em torno desta abordagem que reforça o papel das mulheres como sujeitos políticos para transformação das suas vidas e da sociedade, tal como o texto abaixo reflecte:

“Como Fórum Mulher identificamo-nos como organização feminista porque reconhecemos que é a forma de nos tornarmos sujeito, integrando todos os sujeitos, neste campo de luta pelos direitos das mulheres. É a forma de celebrarmos a nossa identidade feminista e política. Reconhecemos que a luta pelos direitos das mulheres é essencialmente política e o processo de designação também é político. A opção de nos chamarmos feministas coloca-nos numa posição ideológica. Ao

²Usa-se a sigla FM para Fórum Mulher, para referir o conjunto do gabinete e das organizações membros.

³referidos neste documento como membros. Os membros efectivos têm direito a voto na Assembleia Geral. O FM tem mais de 40 membros não efectivos; instituições do governo, ONGs e agências internacionais, ligas femininas de partidos políticos, etc.

identificarmo-nos como feministas, politizamos a nossa luta pelos direitos das mulheres, questionamos a legitimidade das estruturas que mantêm a subordinação das mulheres e desenvolvemos ferramentas de análise e acção transformadora.

Reconhecemos que como feministas temos múltiplas e variadas identidades – somos do norte, do centro e do sul, de todas as idades, de vários grupos étnicos, religiões e cor de pele, e lutamos por mudar as nossas vidas e as vidas de todas as mulheres. A afirmação da nossa identidade feminista não tem “se”, “mas” ou “porém”. Somos feministas e juntas seguimos construindo essa identidade, através das nossas práticas individuais, colectivas e institucionais.

O nosso entendimento sobre feminismo coloca-nos pressupostos para desafiar o Patriarcado como sistema de autoridade masculina que legitima a opressão das mulheres através das instituições sociais, económicas, legais, culturais, religiosas e militares. O acesso e controlo dos homens sobre os recursos e benefícios na esfera pública e privada encontra a sua legitimidade na ideologia da dominação masculina. O patriarcado varia no tempo e no espaço e de acordo com a classe, raça, etnia, religião, relações globais-imperiais e estruturas. Na conjuntura actual, para desafiar o patriarcado necessitamos desafiar outros sistemas e formas de opressão e exploração que se apoiam mutuamente.

O nosso entendimento sobre Patriarcado é fundamental para nós, porque dá-nos as condições para exprimirmos as relações de exploração e totalitaristas que afectam as mulheres. A ideologia patriarcal possibilita e legitima a condição das mulheres por estabelecer a estrutura social com supremacia masculina. A nossa tarefa ideológica é lutar por compreender este sistema e a nossa tarefa política é lutar por eliminá-lo. O nosso foco é e deve sempre ser a luta contra o sistema patriarcal e não a luta contra os homens ou as mulheres individualmente. Portanto, como feministas, definimos o nosso trabalho como um investimento de energia individual, colectiva e institucional na luta contra todas as formas de opressão e exploração patriarcal de diversas formas e aos diferentes níveis.”

O processo de construção e fortalecimento desta identidade é permanente, dinâmico e assenta em valores feministas de igualdade, empatia, luta, respeito, coragem, liberdade, transparência, justiça social, solidariedade e autonomia de escolha, para reafirmar a dignidade da pessoa humana como o principal bem da humanidade.

3. Análise do contexto

Ao nível global, a multifacetada crise do capitalismo tem muitas consequências: os conflitos, a exploração das trabalhadoras e dos trabalhadores, a queda de poder de compra, os governos com menos recursos para serviços públicos, tais como educação, saúde e transporte e a criminalização e intimidação de activistas. A crise financeira, o avanço das economias emergentes e o aumento dos investimentos das empresas multinacionais em países pobres afectam directamente, entre outras, a economia moçambicana, e indirectamente o FM.

O financiamento para a sociedade civil tem diminuído, principalmente devido à redução do fluxo dos recursos aos seus parceiros financiadores, ONGs internacionais (INGOs), enquanto as agências bilaterais e internacionais ainda mantêm uma maior estabilidade nos seus fundos. Isto implica a necessidade de revisitar a estratégia de mobilização de recursos do FM, mas não apresenta um risco iminente para o período dos próximos cinco anos. No entanto, os membros do FM, particularmente as organizações pequenas, poderão ver as suas

oportunidades de financiamento reduzidas junto das INGOs, o que terá um impacto sobre o próprio FM.

Um outro fenómeno global relevante para o FM, é o desenvolvimento dos movimentos sociais contra o crescente poder do capitalismo global e em defesa dos direitos humanos e da democracia. A colaboração com outros actores no seio destes movimentos é uma oportunidade para se juntar a lutas comuns e se alimentar, inspirar e aprender com estas redes mundiais. Exemplos destes movimentos são a Via Campesina que agrupa organizações de camponeses de todos os cantos do mundo e a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) que congrega organizações de mulheres e feministas. O Fórum Mulher é membro da MMM desde 1998 e membro do Comité Internacional de Coordenação deste movimento de 2011 até hoje. O Secretariado Internacional da MMM mudará do Brasil para Moçambique em 2014.

Ao nível nacional, no contexto actual de ambiente político conturbado e de tendências de limitar o espaço democrático, os direitos políticos das mulheres sofrem da mesma maneira como os direitos políticos dos homens. No entanto, as mulheres ainda não têm as mesmas oportunidades de participar na tomada de decisões e nos processos políticos, apesar de algumas melhorias neste sentido. As políticas governamentais em favor da igualdade de género oferecem uma oportunidade de reivindicar uma plena participação, com voz, a todos os níveis. O desafio está em como tornar as mulheres e os homens nos lugares de decisão em defensores activos e informados dos interesses das mulheres, num ambiente que não favorece participação democrática e em que o espaço de diálogo entre o governo e a sociedade civil está cada vez mais reduzido.

Por outro lado, o problema global de mudanças climáticas começa a afectar seriamente o País enquanto que os grandes investimentos em agro-negócios e indústrias extractivas provocam cada vez mais conflitos de terra, com o risco de criar uma classe de camponesas e camponeses sem terra.

Nesta situação, as mulheres moçambicanas, como agentes económicos e políticos, estão em desvantagem em relação aos homens. A autonomia económica, o acesso à terra, ao crédito, ao emprego, a serviços e a formação são mais limitados para as mulheres do que para os homens. Os seus direitos humanos são desrespeitados de várias maneiras, inclusive na realização do seu direito mais básico, o direito à vida e integridade física, que é ameaçada diariamente pela violência baseada em género e pela falta de serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados e abrangentes.

4. Fundamentos do Plano Estratégico

O conteúdo deste Plano Estratégico 2014-2018 está baseado numa actualização da visão e missão do Fórum Mulher e num processo de escolha de áreas temáticas, estratégias e campos de intervenção nas quais as acções do FM irão se focalizar nos próximos cinco anos. Também foram discutidas e definidas as

linhas de acção que correspondem ao potencial e à realidade organizacional duma rede como o Fórum Mulher.

4.1 Visão e Missão do Fórum Mulher

A visão do Fórum Mulher é:

Uma sociedade mais justa e solidária, com igualdade de género, que respeita plenamente os Direitos Humanos das Mulheres.

A missão do Fórum Mulher é:

O Fórum Mulher, sendo uma rede de organizações que defendem a igualdade de género e os direitos humanos das mulheres, impulsiona transformações económicas e sócio-culturais, numa perspectiva feminista, fortalecendo as acções e a influência política dos seus membros e da sociedade civil moçambicana, colaborando com os movimentos sociais nacionais e internacionais.

4.2 Selecção das áreas temáticas

Baseado na análise do contexto e na visão e missão do FM, assim como na sua experiência acumulada, foram seleccionadas, para o PE, as seguintes quatro áreas temáticas referentes aos direitos das mulheres:

Participação política das mulheres e construção do movimento
Autonomia económica das mulheres
Direitos sexuais e reprodutivos
Violência de género

Adicionalmente, uma quinta área de trabalho interno, a de fortalecimento institucional, foi mantida. Estas áreas foram consideradas as mais importantes com base na seguinte reflexão.

O reconhecimento e a observância dos direitos humanos das mulheres têm avançado em Moçambique em muitos aspectos, por exemplo no direito à educação, ou à participação política. No entanto, na análise do FM, esta participação precisa de ser mais eficiente, em termos de influenciar a tomada de decisões formal, ou seja da esfera pública, e também em termos de usar outras vias de influenciar, através de movimentos sociais da sociedade civil. Apesar de ter aumentado a proporção das mulheres em posições de tomada de decisões, esta ainda não é representativa dos interesses e das experiências das mulheres.

Por isso, a nova estratégia continuará e reforçará o trabalho do FM para promover uma maior participação e influência das mulheres nas decisões em todos os níveis da sociedade. O FM intensificará o seu papel como parte da sociedade civil, trazendo a perspectiva dos direitos humanos das mulheres na vigilância das políticas do governo em geral, e monitorando particularmente as

suas políticas de género. Continuará a aumentar os conhecimentos e a consciência política dos membros e parceiros para estes poderem **analisar os fenómenos políticos, económicos e sociais na perspectiva feminista e agir de forma mais activa na defesa dos direitos das mulheres**. Igualmente, continuará a fortalecer a capacidade de articular e promover os interesses nacionais e globais das mulheres, através do **aumento e fortalecimento das parcerias e alianças**, bem como da participação em movimentos e fóruns internacionais.

A autonomia económica das mulheres, já restringida por tradição patriarcal, é ameaçada pelos novos fenómenos de mudança climática e surgimento de grandes investimentos, que perigam o sustento da maioria das mulheres baseado em agricultura familiar. Perante esta situação, foi decidido dedicar ainda mais esforços para influenciar as políticas públicas e formular propostas de alternativas feministas sobre o acesso a terra, sobre o uso sustentável dos recursos naturais e sobre os direitos económicos das mulheres.

Apesar de algumas melhorias na legislação e no acesso aos serviços, o direito das mulheres à saúde e à vida continua em risco, devido à violência baseada em género, à educação sexista e à falta de observância dos seus direitos sexuais e reprodutivos. O FM já tem vindo a desenvolver acções e experiência nestas temáticas, e continuará os esforços de longo prazo, concentrando-se mais em questões tidas como estratégicas e onde se considera o FM ter acumulado mais-valia como aglutinador dos actores da sociedade civil.

Em relação à violência de género e aos direitos sexuais e reprodutivos, o FM **promoverá um ambiente cultural e social baseado nos valores da igualdade de género**, de relações de respeito mútuo e sem violência. O FM quer contribuir para que sejam adaptadas e implementadas leis, políticas e práticas sociais que concorrem para a promoção e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e raparigas. Serão priorizados os esforços para transformar as práticas culturais nocivas às mulheres, a monitoria das políticas públicas, assim como o alcance da legislação sobre a interrupção voluntária da gravidez. Será preciso **monitorar e influenciar de forma coordenada as políticas públicas e os acordos regionais e internacionais que defendem os direitos das mulheres**.

O fortalecimento institucional contínuo é imprescindível para melhorar a eficiência e eficácia das actividades conjuntas do FM e assim o seu impacto rumo à mudança desejada. Serão continuadas as acções de capacitação e consciencialização dos membros, assim como as medidas para desenvolver a capacidade do gabinete, afim de tornar o **FM forte e capaz de promover e defender os direitos das mulheres, implementando os seus programas com profissionalismo, eficiência e qualidade, e com recursos suficientes**.

4.3 Selecção das estratégias

A mudança social, ou seja alterações nos valores, atitudes, comportamentos e práticas das pessoas e das instituições, é alcançada através de trabalho

persistente de longo prazo, influenciando os decisores, consciencializando a opinião pública e as pessoas, e providenciando formação para a transformação social.

As **estratégias de base**, comuns para este tipo de acção - articular, mobilizar, influenciar, formar, informar e comunicar – já estão definidas nos Estatutos do FM, nomeadamente:

- a) Impulsionar pelo avanço dos direitos humanos das mulheres, articulando e mobilizando as organizações membros;
- b) Formar uma rede comunicação, informação e troca de experiências abrangente de todos os que lidam com questões sobre género, mulher e desenvolvimento;
- c) Capacitar os elementos das organizações participantes, e outros interessados, para elevarem o seu nível de conhecimentos em questões de género e eficácia do seu trabalho em prol da mulher;
- d) Influenciar os órgãos de decisão e a opinião pública sobre as questões de género e de igualdade de direitos e de oportunidades entre mulheres e homens.⁴

Neste Plano Estratégico elas serão materializadas implementando três estratégias fundamentais: Desenvolvimento Organizacional, Advocacia e Informação e Comunicação.

Para duas destas três estratégias foram definidos campos de intervenção, seleccionados com base na reflexão sobre o contexto actual em que opera o FM, a sua experiência até à data e os desafios que se lhe colocam. As estratégias e os campos de intervenção formam a estrutura organizativa para planificar, implementar e monitorar as acções emanadas das cinco áreas temáticas definidas.

Para a estratégia de Desenvolvimento Organizacional, o objectivo é fortalecer a capacidade do FM, dos seus membros e dos seus parceiros, para intervir de forma efectiva e coordenada na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres. Os seus dois campos de intervenção são Formação e Acção Política e Desenvolvimento de Capacidades.

A estratégia de Advocacia tem como objectivo influenciar mudanças nos contextos legal, político, económico, cultural e social com vista a promover um maior respeito pelos direitos humanos das mulheres. Foram seleccionados os seguintes três campos de intervenção: Políticas Públicas e Acordos, Práticas Culturais e Sociais, e Alianças e Parcerias.

A estratégia de Informação e Comunicação tem como objectivo tornar a Informação o vector estratégico para alavancar a agenda dos Direitos Humanos das Mulheres, através da eficiência da gestão e servindo de canal de denúncia, protesto e propostas de soluções para o exercício da cidadania.

⁴Estatutos do Fórum Mulher, Art. 5.

5. Finalidade, objectivo geral e descrição das estratégias, campos de intervenção e seus resultados

5.1 Finalidade e objectivo geral

A finalidade do presente Plano Estratégico é:

Contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres e as raparigas gozam do seu direito a uma vida livre de violência, exercem os seus direitos humanos, a sua autonomia económica e a sua cidadania.

O objectivo geral deste Plano Estratégico é:

Influenciar eficientemente as decisões políticas, as atitudes e os comportamentos na sociedade por um maior reconhecimento e observância dos direitos humanos das mulheres.

A seguir, são descritos e justificados as três estratégias fundamentais deste Plano Estratégico, os seus objectivos, campos de intervenção e resultados esperados. As tabelas resumindo a abordagem operacional de cada campo de intervenção, através de apresentar os respectivos resultados intermédios, indicadores e linhas de acção, se encontram no fim do documento.

5.2 . Estratégia de Desenvolvimento Organizacional

A estratégia de Desenvolvimento Organizacional tem como objectivo:

Fortalecer a capacidade do FM, dos seus membros e dos seus parceiros, para intervir de forma efectiva e coordenada na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres.

Os seus dois campos de intervenção, Formação e Acção Política e Desenvolvimento de Capacidades, serão implementados com base na seguinte justificativa.

5.2.1 Formação e Acção Política

O Fórum Mulher, desde a sua criação, incorporou a capacitação como preponderante no fortalecimento das organizações da sociedade civil e dos mecanismos institucionais para a igualdade de género das entidades estatais, com vista a fortalecer as acções em prol da igualdade de género e direitos humanos das mulheres.

O actual contexto político, económico e social coloca ao FM o desafio de fortalecer cada vez mais as mulheres e raparigas e suas organizações para que tenham pensamento e capacidade para fazerem leitura crítica desse contexto e desenharem estratégias que possam promover mudanças na sociedade.

A globalização desenfreada e a falta de oportunidades no acesso aos seus direitos, tem sido um desafio para as mulheres e raparigas. Assim torna-se necessário que as lideranças e membros da organização tenham um papel mais activo e interventivo de modo que possam se tornar sujeitos autónomos e criativos na defesa dos interesses da luta feminista. É com a formação política que os sujeitos políticos adquirem capacidade para questionar o modelo de desenvolvimento, questionar as vivências locais que violam os direitos humanos das mulheres. No âmbito geral a formação política constitui um vector importante para o exercício da cidadania e participação política que deve ser uma formação para garantir que as mulheres e raparigas possam participar activamente influenciando os espaços políticos.

O Plano Estratégico 2014-2018 traz a abordagem de **que a elevação da consciência política é condição para a conquista da dignidade das mulheres e raparigas**. O papel da formação política é de ampliar os horizontes e possibilitar que os membros do FM tenham uma compreensão do mundo numa perspectiva de mudança. Há que destacar a importância de se ter um olhar crítico sobre a realidade para buscar conquistas e garantias dos direitos fundamentais das mulheres e raparigas, entre eles o direito à vida, a saúde, à educação, à terra, entre outros.

A formação política contemplará as diferentes componentes temáticas do presente plano Estratégico, promovendo articulação e multidisciplinaridade, proporcionando aos membros conhecimentos, métodos de trabalho e ferramentas para as suas intervenções. Adicionalmente, a consciência da perspectiva feminista continuará a ser aprofundada.

O resultado que se pretende alcançar nesta campo de intervenção é:

Membros e parceiros analisam os fenómenos políticos, económicos e sociais na perspectiva feminista e agem de forma mais activa na defesa dos direitos das mulheres.

5.2.2 Desenvolvimento de Capacidades

O Fórum Mulher, como organização de coordenação, para poder reforçar o seu contributo aos esforços colectivos da sociedade civil e alcançar resultados na promoção dos direitos das mulheres deve continuar a desenvolver se, por um lado como rede e por outro na sua articulação como movimento, com um conjunto de actores numa agenda comum.

Os diferentes Relatórios de Avaliação apontam que algumas organizações membros ainda não têm uma governação interna eficaz, nem capacidade independente para planificação ou mobilização de fundos. Para muitas organizações membros, os seus conhecimentos e práticas em governação democrática, contabilidade, prestação de contas e elaboração de relatórios, pois

são determinantes fundamentais para conseguir fundos para as suas actividades, podem ser melhorados.

O Fórum Mulher poderá aproveitar experiências como o processo “Despertar” que em pouco mais de dois anos de implementação, resultou em grandes mudanças na gestão e governação das organizações participantes, e nas suas abordagens de trabalhar género e relações de poder a nível organizacional. A continuidade desses processos é necessária para assegurar que os membros para além de se tornar fortes, tenham a possibilidade de se apropriarem da perspectiva feminista e dos métodos para o seu uso efectivo, pois se trata de mudanças profundas que requerem o seu tempo.

No que concerne aos núcleos provinciais, entidades criadas com o apoio do FM para coordenar a promoção dos direitos das mulheres entre os actores locais, apenas um é auto-suficiente, enquanto outros ainda necessitam de orientação e apoio em recursos para se tornarem funcionais.

Em relação ao gabinete do Fórum Mulher, as principais constatações recolhidas nos diferentes relatórios de avaliação apontam para a necessidade de melhorar o sistema de planificação como forma a evitar a sobrecarga de trabalho, monitoria e prestação de contas, de modo a melhor mostrar os resultados alcançados, e desenvolver um sistema de comunicação mais eficaz de interacção com os membros e outros parceiros.

Mobilização de recursos

A mobilização de recursos, tal como referido anteriormente, também tem sido um desafio para muitas organizações, sobretudo no contexto actual em que há riscos já visíveis de saída paulatina dos doadores ‘tradicionais’, ou seja das agências de cooperação dos países europeus e norteamericanos, devido às mudanças na economia e na política moçambicanas e globais. É entre estes países que se tem encontrado os mais activos defensores da igualdade de género. Ao mesmo tempo, há diminuição de recursos para estas agências devido às crises económicas nos seus países ou às mudanças de governo, como consequência de vitórias eleitorais de forças menos favoráveis à cooperação para o desenvolvimento.

O contexto moçambicano está a alterar-se rapidamente, com a chegada de novos países parceiros de cooperação, notavelmente os BRICS e as outras economias emergentes, e a expansão do sector privado, tanto nacional como internacional, que ainda é um factor desconhecido em termos das suas atitudes vis-à-vis à sociedade civil e da sua abordagem de responsabilidade social.

Neste contexto, e para fortalecer a sua sustentabilidade financeira, o Fórum irá reforçar e diversificar as fontes de financiamento, explorando novas possibilidades, de acordo com o contexto actual. Ademais, o aumento dos contactos internacionais também pode permitir a identificação de fontes de financiamento de nível global, que anteriormente não existiam ou não estavam conhecidos ou acessíveis para o FM.

O resultado deste campo de intervenção será:

Fórum Mulher forte e capaz de promover e defender os direitos das mulheres, implementando os seus programas com profissionalismo, eficiência e qualidade, e com recursos suficientes.

5.3 Estratégia de Advocacia

A estratégia de Advocacia tem como objectivo:

Influenciar mudanças nos contextos legal, político, económico, cultural e social com vista a promover um maior respeito pelos direitos humanos das mulheres.

Para alcançar esse objectivo, a estratégia de Advocacia será implementada em três campos de intervenção, nomeadamente: i) Políticas Públicas e Acordos; ii) Práticas Culturais e Sociais; e iii) Alianças e Parcerias, com base na seguinte justificativa.

5.3.1. Políticas Públicas e Acordos

Moçambique tem registado avanços consideráveis no âmbito da promoção da igualdade de género, se considerarmos a adesão e adopção de instrumentos internacionais tais como a Plataforma de Acção de Beijing, adotada por todos os 189 países da 4ª. Conferência Mundial da Mulher, em 1995, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), Protocolo à Carta Africana relativo aos direitos da mulher em África, o Protocolo de Género da SADC, a Declaração do Milénio, adoptada por 189 países em 2000, bem como outros instrumentos que tem inspirado as políticas públicas e legislação moçambicana.

Ademais, Moçambique tomou medidas de nível de política pública, conducentes a domesticação destes instrumentos e garantir a realização dos direitos humanos das mulheres, adoptando uma abordagem mais integrada e integrando questões de género no Plano de Acção para a redução da pobreza (PARPA II 2006-2009 e PARP 2011-2014), criando unidades e estratégias de Género em todos os sectores públicos.

A nível de legislação foram também registados grandes avanços, nomeadamente a Aprovação da Lei de Terras (19/97), Lei da família (10/2004) e a Lei da violência doméstica contra as mulheres (29/2009), entre outras.

Apesar destes avanços, a implementação das políticas públicas é ainda insuficiente e deficiente e elas não cobrem ainda todo o conjunto dos direitos humanos das mulheres. Por isso, é necessário prosseguir nas acções de monitoria e advocacia, de modo a influenciar decisões e acções políticas que

integrem, por um lado, todo o conjunto dos direitos humanos das mulheres nas políticas públicas e, por outro, assegurem a sua implementação efectiva.

Entre as políticas públicas que serão priorizadas destacam-se os Direitos Sexuais e Reprodutivos, o acesso e controle de recursos pelas mulheres, a violência baseada no género e a participação política das mulheres.

O resultado que se pretende alcançar neste campo de intervenção é:

Fórum Mulher e aliados monitoram e influenciam de forma coordenada as políticas públicas e acordos regionais e internacionais que defendem os direitos das mulheres.

5.3.2 Práticas Culturais e Sociais

A dominância dos valores patriarcais, que valoriza a supremacia masculina, dentro da família bem como na sociedade, tem limitado o exercício dos direitos das mulheres e reforçado as desigualdades de género. A cultura é muitas vezes usada para justificar violações de direitos humanos, considerando os seus discursos e argumentos como naturais e inquestionáveis. Estes discursos assentam-se em práticas culturais e sociais sustentadas pela tradição, superstição e outras práticas.

O argumento da cultura tem exercido um poder invisível, determinando o funcionamento das instituições, a atitude das lideranças políticas e o comportamento da sociedade, expresso no controle do corpo e da vida das mulheres.

As práticas sociais estão directamente relacionadas com as práticas culturais, porque os argumentos culturais são reproduzidos nos espaços formais e informais, como escolas, locais de trabalho, espaços públicos, afectando de forma significativa as mulheres e raparigas. Os valores do patriarcado constituem obstáculo para a participação política e o exercício pleno da cidadania das mulheres, impedindo que elas possam ter as mesmas oportunidades que os homens nas esferas económica, política e social.

Para reverter este quadro, o Fórum Mulher irá impulsionar os seus membros e outros actores a promover a mudança das atitudes, comportamentos e mentalidades na sociedade, incentivando a adopção de valores baseados na igualdade de género, em relações de respeito mútuo, sem violência, tanto ao nível dos indivíduos como ao nível das instituições. Sendo Moçambique um país com várias realidades sócio-culturais e religiosas, estratégias diferenciadas por zonas culturais do País, bem como por valores das diferentes religiões, podem revelar-se mais eficazes, adaptando as mensagens aos grupos-alvo das acções de educação e consciencialização.

O resultado que se pretende alcançar neste campo de intervenção é:

FM e outros actores da sociedade civil promovem de forma coordenada um ambiente cultural e social baseado na igualdade de género.

5.3.3 Alianças e Parcerias

O Fórum Mulher afirma-se como Rede de Organizações de perspectiva feminista, engajadas na defesa de direitos humanos das mulheres e da igualdade de género. Reconhece-se, igualmente, como parte do movimento feminista global por mudanças estruturais e de igualdade efectiva onde todas as mulheres possam exercer a sua autonomia. Como tal, pretende contribuir para que a luta pelos direitos das mulheres, pela igualdade de género e por justiça social seja uma luta comum.

Por isso, o Fórum Mulher entende como parte do seu papel, o fortalecer alianças entre mulheres, organizações, redes e movimentos de mulheres, mas também com organizações mistas, redes e outros movimentos sociais que lutam por mudar as relações políticas, económicas e sociais. No processo de construção de alianças, o Fórum Mulher privilegia a criação de alianças com mulheres e lideranças nas organizações, redes e movimentos sociais aliados.

O Fórum Mulher tem estabelecido alianças estratégicas e táticas. Consideram-se alianças estratégicas as relações de colaboração baseadas numa visão partilhada e de longo termo, que produzem uma convergência de agendas para acções comuns e estratégicas. Considera-se alianças táticas, aquelas que se estabelecem para responder a um assunto específico da agenda ou por necessidade eminente dum contexto político específico.

Em 2000, o Fórum Mulher filiou-se ao movimento da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e a partir de então, tem integrado as suas lutas locais ao nível regional e internacional, através dos mecanismos de articulação que se vão criando e fortalecendo. No nível nacional, as dinâmicas têm criado espaços para que mais mulheres possam exercer o seu activismo e vêm ampliando a visão do Fórum Mulher como movimento.

O Fórum Mulher vai hospedar o Secretariado Internacional da Marcha Mundial das Mulheres a partir de 2014 e durante a vigência deste Plano Estratégico, tornando-se esta oportunidade para fortalecer a acção política do movimento das mulheres em Moçambique, mas também a sua articulação a nível regional e internacional, bem como a construção de alianças com outros movimentos como a Via Campesina.

O resultado que se pretende alcançar com este campo de intervenção é:

Aumentadas e fortalecidas as parcerias e alianças para promover e defender os direitos humanos das mulheres.

5.4 Estratégia de Informação e Comunicação

O Fórum Mulher tornou-se nos 20 anos de sua existência, uma referência nas questões sobre os direitos das mulheres e Igualdade de Género em Moçambique. É grande a expectativa da sociedade em relação ao Fórum Mulher no que concerne à busca de informação sobre a mulher nas mais diversas áreas. Ademais, por ter como seu enfoque a Advocacia, é necessário ter um sistema de gestão de informação e conhecimento que alimente as necessidades da monitoria, do fortalecimento das alianças e parcerias, da formação política e reforce o papel sentinela do FM.

No actual contexto, a informação e comunicação são factores de elevada importância em gestão organizacional, constituindo um recurso indispensável no contexto interno e externo da organização. O FM entende que a informação é um recurso valioso para provocar repercussões e mudanças a todos os níveis. A nível estratégico ela aumenta a coerência entre a organização e o meio envolvente aumentando a eficácia da missão, contribuindo para o alcance dos objectivos e a nível operacional ela aumenta a eficiência da organização.

A informação é um campo onde as desigualdades de género se manifestam de forma explícita, através do reforço dos estereótipos e a objectificação da imagem da mulher. A informação pode, no entanto, ser um instrumento para o reforço da ideologia, servindo de catalizador para catapultar processos de mudança. Informação é poder.

O Relatório Sintético de Avaliação aponta a área de comunicação do Fórum Mulher como não tendo sido adequadamente definida e do ponto de vista operacional de fraca execução.

Para reverter este quadro e dar resposta às demandas internas e externas, e sobretudo responder aos actuais desafios é necessário estabelecer um sistema que assegure um fluxo eficaz e eficiente de informações, possuindo um efeito multiplicador e com poder de dinamizar todos os sectores da organização e seu público alvo. Significa tornar a Comunicação um vector catalizador dos processos internos mas sobretudo das dinâmicas que o Fórum desencadeia na sua articulação como rede e na sua relação com seus aliados, para denunciar violações de Direitos Humanos mas também trazendo as caras e vozes das mulheres mais excluídas ao espaço público.

O FM pretende neste plano estratégico desenvolver mecanismos eficazes e eficientes de comunicação que permitam alimentar a rede e meio envolvente com informações actualizadas. Pretende ainda ser uma plataforma de referência de gestão de conhecimento sobre direitos humanos das mulheres.

Por isso, é objectivo desta estratégia:

Tornar a Informação o vector estratégico para alavancar a agenda dos Direitos Humanos das Mulheres, através da eficiência da gestão e servindo

de canal de denúncia, protesto e propostas de soluções para o exercício da cidadania.

Os principais esforços nesta estratégia centrar-se-ão na recolha, produção e disseminação de informação relevante para os direitos humanos das mulheres e para o efectivo alcance dos objectivos deste Plano Estratégico. Outra área de enfoque será a de Gestão de Conhecimento, em que se irá recolher, analisar e consolidar o acervo das experiências do FM, dos seus membros, parceiros e aliados, bem como experiências internacionais da luta pelos direitos das mulheres.

O FM assume a necessidade da produção e análise sistemática do conhecimento como elemento importante que permitirá uma reflexão regular sobre as diferentes intervenções dos seus membros e parceiros e introduzir mudanças informadas nas abordagens de modo a se responder com maior eficiência e eficácia aos desafios da promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres.

As publicações, os debates, os media sociais irão constituir prioridade na presente estratégia. A mesma irá privilegiar parcerias com instituições académicas e órgãos de comunicação social.

O resultado esperado:

O FM implementa e promove abordagens de comunicação que estimulam a produção e partilha de informação e conhecimento sobre os direitos humanos das mulheres.

6. Implementação, monitoria e avaliação, financiamento e gestão

Este Plano Estratégico de cinco anos será operacionalizado em planos e orçamentos anuais, que serão implementados pelo gabinete em Maputo, assim como pelos membros de acordo com divisão específica de tarefas, conjuntamente desenhada. Abrange também os núcleos provinciais, os pontos focais nas províncias e outros actores considerados relevantes, de acordo com as necessidades de cada actividade planificada. Os membros e outros actores comprometem-se a participar nas acções conjuntas, para além das suas próprias actividades que estão a realizar de acordo com os seus planos como actores independentes.

A implementação será acompanhada regularmente pelo gabinete através dum sistema de monitoria, a ser desenhado conjuntamente com os membros no início do período de vigência do presente Plano Estratégico. O sistema a ser desenhado será baseado nos indicadores e nas metas para os resultados a alcançar nos cinco anos da sua implementação. A monitoria extensiva e bem documentada permitirá ajustar as actividades atempadamente e realizar avaliações, intermediárias e finais, que poderão medir os resultados alcançados e melhorar a eficiência da implementação.

O Plano Estratégico será avaliado em dois momentos – no ano intermédio, 2016, com vista a produzir as ilações da sua implementação nos primeiros dois a dois anos e meio e introduzir os ajustamentos necessários para a sua cabal realização até ao final do período da sua vigência. A segunda avaliação será a final, em que se procurará identificar quais terão sido os sucessos, os insucessos, as suas causas, os desafios enfrentados e as lições aprendidas, que alimentarão o exercício seguinte de Planificação Estratégica.

O financiamento do Plano Estratégico será assegurado através do Fundo Comum, o mecanismo de financiamento estabelecido recentemente, em que os parceiros financeiros contribuem fundos à realização do presente plano, sem especificar o uso, e com o modelo de prestação de contas única. As linhas orçamentais são esboçados num Orçamento Global separado.

Em termos de gestão, serão reforçados os mecanismos de gestão participativa, com o reforço do funcionamento dos órgãos sociais do FM, a quem cabe o acompanhamento regular da implementação do presente plano, bem como o aconselhamento ao órgão executivo sobre o rumo a tomar em cada uma das intervenções. Adicionalmente, serão revistos ou introduzidos novos instrumentos de gestão, que normem o funcionamento do Gabinete (Órgão Executivo), no que diz respeito a gestão dos recursos do FM, nomeadamente do pessoal, dos recursos financeiros e dos recursos patrimoniais.

O Gabinete irá produzir relatórios regulares – trimestrais e anuais –, narrativos e financeiros, sobre a implementação do presente Plano Estratégico, que constituirão instrumento de monitoria pelos restantes órgãos sociais, particularmente pelo Conselho Fiscal.

O presente Plano Estratégico foi aprovado em Assembleia Geral, pelo que esta deverá ser informada, nos momentos da sua realização, do estágio da sua implementação, bem como aprovar propostas de sua alteração e/ou revisão, derivadas de factores fora do controle do FM, nomeadamente no contexto político, económico e social.

Anexo I

Área temática: Participação política das mulheres e construção do movimento

Problema

Os direitos políticos das mulheres, de participar na tomada de decisões e influenciar as políticas do País, ainda estão longe de serem realizados aos níveis desejados. Por um lado, o governo mostra tendências de limitar o espaço democrático e de não tomar em consideração as posições dos cidadãos, no geral. O governo não tem conseguido aliviar os altos níveis de pobreza generalizada, acentuando, ao contrário, as injustiças sociais e a desigual distribuição da renda, e deteriorando a qualidade dos serviços públicos, apesar de anos de forte crescimento económico e da entrada no País dos grandes investimentos do capitalismo global.

Adicionalmente, o espaço de diálogo entre os dirigentes político-económicos e a sociedade civil está cada vez mais reduzido. O papel da sociedade civil como agente de vigilância e de salvaguarda dos direitos das cidadãs e dos cidadãos, bem como de inovador político e social, está em retrocesso, e os actores da sociedade civil parecem estar menos activos do que há alguns anos atrás, estando descoordenados, dispersos e sem estratégia coerente.

Por outro lado, a extensa concessão de direitos civis, políticos, sociais e económicos no texto constitucional e nas políticas governamentais em favor da igualdade de género, não tem resultado numa efectiva participação política e exercício de direitos de cidadania das mulheres. Moçambique apresenta relativamente grandes proporções de mulheres em altos postos de tomada de decisão: mulheres ocupam quase 40 % dos lugares na Assembleia da República. Porém, no geral as mulheres e as raparigas estão pouco representadas nos processos de desenvolvimento, sobretudo nos órgãos locais, fazendo com que muitas das suas preocupações não sejam satisfeitas. Por exemplo, dos 43 Municípios, apenas 3 são presididos por mulheres. A presença das mulheres no diálogo político ou nos processos eleitorais ainda é muito baixa. Mesmo para as mulheres nos lugares de decisão, em todos os níveis, é um desafio procurar defender duma forma activa e informada os interesses das mulheres.

De igual modo, Moçambique ratificou vários tratados dos direitos das mulheres, e aprovou várias políticas de género, em princípio assumidas pelo governo, para promover a participação da mulher nos processos de desenvolvimento, mas tem se verificado que a sua implementação não se faz sentir em pleno.

Causas do problema

A limitada participação das mulheres tem como causas os factores históricos: a tradição e os parâmetros legais juntos determinam os limites dos direitos, obrigações e liberdades das mulheres. O patriarcado tem colocado obstáculos para a participação política e o exercício pleno da cidadania das mulheres, impedindo que elas possam ter as mesmas oportunidades como os homens nas esferas económica, política e social. Por exemplo, a fraca escolaridade leva as mulheres a terem baixa auto-estima e não se pronunciarem publicamente, atitude encorajada pelas regras de comportamento tradicionais. Assim, a questão da consciência cidadã não está muito presente nas mulheres e raparigas, porque falta o conhecimento sobre os direitos e deveres e sobre seu papel como agente de mudança no seu contexto social e político.

Para além da falta de recursos e da ineficiência gerais, são os mesmos valores do sistema patriarcal, persistentes na sociedade de hoje, que estão por detrás da fraca implementação das leis e políticas de género aprovadas, e do modelo de governação pouco democrático, que não considera na sua acção as necessidades da maioria, servindo os interesses do capitalismo.

Mudança necessária

Não será possível aumentar a voz das mulheres sem alargar o espaço democrático no geral, tanto no sistema representativo formal como na interacção entre o Estado e os actores não estatais. Será necessário encontrar formas de aumentar a participação voluntária das cidadãs e dos cidadãos e reforçar desta feita a acção da sociedade civil na sua tarefa de monitorar o governo e exigir a prestação de contas das suas acções.

Apesar de Moçambique estar a registar crescimento económico acelerado, o nível de pobreza continua alto, afectando as mulheres e raparigas, porque o crescimento é baseado num modelo não inclusivo e de exploração e apropriação, além de que as agendas que não incluem as suas necessidades. Por isso, actores da sociedade civil em Moçambique, como em outros países, estão a questionar o modelo de desenvolvimento adoptado pelo seu governo. Para poder enfrentar a globalização desenfreada, estes movimentos sociais precisam de fortalecer-se buscando sinergias e alianças. O Fórum Mulher defende que as mulheres devem ser autónomas e solidárias umas com as outras em relação à defesa dos seus interesses. Isto passa por elas autodefinirem-se como sujeitos no processo e envolverem-se cada vez mais nestes espaços dos movimentos sociais, para que possam promover mobilizações para acções de advocacia, definindo as questões, apontando os problemas e propondo alternativas.

Quanto ao sistema representativo formal, é preciso aumentar a representação das mulheres na tomada de decisões desde o nível local – os comités de gestão de água e de recursos naturais, os conselhos consultivos, as assembleias municipais – até ao nível nacional. É necessário que as mulheres, no seu meio cultural e social, determinem a forma de abordagem política que servirá os seus interesses. No entanto, não basta estar representada em números suficientes, é imperativo que as mulheres nas posições de decisão estejam motivadas e tenham os conhecimentos adequados para promover os interesses dos diferentes grupos de mulheres, tal como expressados por elas.

Para isto acontecer, é necessário que haja uma consciência política e de cidadania por parte das mulheres e raparigas, que significa que devem ter conhecimentos sobre seus direitos e deveres. Isto está aliado ao facto de terem acesso a informação e ao conhecimento através do seu envolvimento nos processos formativos e de debates que são relevantes para a consolidação da sua consciência cidadã. Por outro lado, é importante fortalecer as alianças entre as mulheres na Sociedade Civil e aquelas que ascenderam aos lugares de tomada de decisão para ampliar os espaços de influência política.

Será necessário, ainda, que haja vontade política de promover a igualdade de género, ou seja, de implementar as leis e políticas assumidas pelo Estado, sendo que todos os actores políticos, desde o governo, os partidos políticos, as instituições académicas, o sector privado, entre outros, estejam interessados em adoptar a perspectiva de género quando se trata de abordar assuntos do interesse nacional. É necessário que na divulgação do quadro legal se destaquem os direitos das mulheres. Esta vontade política pode ser promovida através de monitoria independente do cumprimento dos acordos internacionais e das políticas de género nacionais, para divulgar o desempenho do governo neste sentido.

Papel do FM

Neste contexto, onde os direitos políticos das mulheres, e dos cidadãos em geral, não são respeitados, o trabalho do FM não pode ser separado da acção da restante sociedade civil na responsabilização do governo, e na exigência de transparência e de distribuição equitativa dos recursos da nação, a fim de contribuir para a paz, a estabilidade e o bem-estar. O desafio será como activar, incentivar e inspirar a sociedade civil moçambicana a criar novas alianças e parcerias para agir de forma coordenada e coerente na defesa dos direitos dos cidadãos e, em particular, dos direitos das mulheres. Um dos papéis do FM neste contexto seria o de mobilizar e orientar os outros parceiros em como integrar a perspectiva de género na sua acção, aproveitando a sua abrangência e contactos, para que a defesa dos direitos das mulheres faça parte da agenda de toda a sociedade civil.

Isto implica que o Fórum Mulher articula com organizações, redes e movimentos da sociedade civil para influenciar as políticas públicas na redução da pobreza, na distribuição equitativa dos

recursos nacionais e na promoção da justiça social, integrando a perspectiva de género nas posições comuns da sociedade civil. Quer dizer que o FM deve conseguir convencer os restantes actores da sociedade civil sobre a necessidade de integrar a igualdade de género nas suas estratégias e intervenções, percebendo que a opressão baseada no género é uma causa fundamental da pobreza e injustiça social.

A luta feminista contra o patriarcado tem colocado o Fórum Mulher em aliança com outros actores, ao nível global, que lutam pela causa dos direitos humanos das mulheres, sendo membro da Marcha Mundial das Mulheres e aliado a outros movimentos sociais ao nível global e regional. Será importante compartilhar e divulgar os conhecimentos e experiências trazidos destas interacções para contribuir no processo de construção do movimento feminista, na criação da capacidade de liderança e na elevação da consciência política das mulheres e raparigas no país, afim de contribuir para o fortalecimento do activismo da sociedade civil.

O Fórum Mulher vai hospedar o Secretariado Internacional da Marcha Mundial das Mulheres a partir de 2014 e durante a vigência deste Plano Estratégico, tornando-se esta oportunidade para fortalecer a acção política do movimento das mulheres em Moçambique, mas também a sua articulação a nível regional e internacional, bem como a construção de alianças com outros movimentos como a Via Campesina que recentemente transferiu o seu Secretariado de Jacarta para o Zimbábwe.

O Fórum Mulher também tem adquirido experiência em projectos passados sobre a promoção da participação política das mulheres nas diferentes instâncias formais de tomada de decisões, que valerá a pena aproveitar multiplicando e replicando as boas práticas e aprendizagens. De igual modo, já tem vindo a monitorar as políticas públicas de género, através dos relatórios de CEDAW, do Protocolo da SADC, etc., acção que poderá intensificar e alargar no futuro. Desde 2011, o FM é o Ponto Focal da Aliança do Protocolo de Género da SADC.

Como questões prioritárias, o FM salientará:

- A contribuição proactiva à acção conjunta da sociedade civil em defesa dos direitos das cidadãs e dos cidadãos, integrando nela a perspectiva de género;
- A sensibilização, capacitação e mobilização para a participação de mulheres nos espaços formais e informais de influência política;
- O desenvolvimento da monitoria da implementação dos acordos internacionais e das políticas nacionais de género afim de avaliar o seu cumprimento;
- O fortalecimento da participação nacional nos movimentos sociais internacionais, particularmente na Marcha Mundial das Mulheres, em colaboração com o Secretariado Internacional hospedado em Moçambique.

Anexo II

Área temática: Autonomia económica das mulheres

Problema

Em Moçambique, a maioria das mulheres é rural e vive em situação de pobreza, sustentando-se com o uso da terra numa agricultura de base familiar. O bem-estar e a autonomia económica das mulheres estão ligados ao acesso e controle da terra e outros recursos produtivos, uma vez que a maioria, 87,3%, está envolvida na agricultura de base familiar e vende os excedentes para a obtenção de rendimentos. De acordo com o Censo 2007, a mulher sustenta sozinha 30% dos agregados familiares. Na prática, mesmo nas famílias onde existe a figura masculina, a mulher carrega a responsabilidade maior pelo sustento e cuidado da família. No entanto, as mulheres não têm o acesso adequado a factores que poderiam contribuir para aumentar a sua produtividade, tais como insumos e técnicas agrícolas, crédito ou segurança de posse da terra, nem têm autonomia ou poder de decisão sobre os seus rendimentos. Muito do trabalho realizado pelas mulheres é considerado informal e não tem recebido a devida valorização na economia.

As mulheres que têm emprego formal e as que sustentam as suas famílias no sector considerado informal, têm os seus direitos desrespeitados em várias formas: o seu emprego é menos seguro e os salários são inferiores em relação aos dos homens e sofrem discriminação devido ao seu papel reprodutivo, ou seja, devido às suas responsabilidades de cuidar dos filhos.

Para além disso, as mulheres ficam numa situação de maior vulnerabilidade, pois são expostas a uniões forçadas, ainda na adolescência, o que reduz significativamente o seu acesso à educação e a oportunidades económicas. Adicionalmente, em consequência da pandemia do HIV, muitas mulheres ficam viúvas, o que resulta com frequência na expropriação dos seus bens e recursos, tornando-as economicamente mais vulneráveis.

Causas do problema

A crise do capitalismo ao nível global e as suas consequências na vida das mulheres - os conflitos, o controlo e a exploração do corpo e do trabalho das mulheres, a queda do poder de compra - se repercutem e aumentam a sobrecarga nas mulheres, uma vez que o dinheiro vai para as corporações. O capitalismo e o patriarcado fazem com que o sistema usurpe a autonomia económica das mulheres. O patriarcado tem uma representação estruturante no modelo económico do capitalismo e nas suas práticas, uma vez que perpetua as desigualdades de género com base no controlo sobre o corpo das mulheres, no recurso ao papel reprodutivo das mulheres e ao mesmo tempo na não valorização deste papel.

Como visto acima, a autonomia económica das mulheres está ligada à capacidade das mesmas serem provedoras do seu próprio sustento, dos que estão a sua volta e de decidir como fazê-lo. Para a maioria das mulheres, esta autonomia está ligada ao trabalho com a terra e outros recursos produtivos. Entretanto, o acesso e controlo da terra pelas mulheres tem sido condicionado pelos sistemas tradicionais de casamento e herança, que ainda continuam em vigor, apesar da Lei de Terras, de 1997, conferir às mulheres direitos formais iguais na posse de terras. Contudo, na prática muitas mulheres são omitidas dos títulos de terras no processo de sua obtenção pelos seus cônjuges, para além de que, os processos de aquisição dos títulos de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) são extremamente burocráticos e onerosos e, por isso, proibitivos para maioria das mulheres moçambicanas. Assim, pode se constatar que a implementação da Lei de Terras não está a ser efectiva.

Para além disso, estão a surgir novas ameaças à subsistência e à soberania alimentar das comunidades rurais. Em primeiro lugar, o problema global de mudanças climáticas começa a afectar seriamente o país. Moçambique é indicado como um dos países que mais sofrerá das suas consequências, particularmente secas e inundações, entre outras. As mudanças climáticas acentuarão as desigualdades existentes, reforçando a disparidade entre mulheres e homens na

sua vulnerabilidade e na sua capacidade de se ajustar às condições alteradas no meio ambiente. As mulheres serão as mais afectadas, devido à sua pobreza e às suas tarefas na produção da comida e na busca de água e energia da biomassa. Ao mesmo tempo, como gestoras destas actividades, elas podem jogar um papel importante na aplicação de estratégias de adaptação e mitigação.

Em segundo lugar, os grandes investimentos em agro-negócios e indústrias extractivas provocam cada vez mais conflitos de terra, com o risco de criar uma classe de camponesas e camponeses sem terra e de marginalizar as famílias rurais, submetendo-as a actividades económicas dependentes e de pouco rendimento. Até agora, muitas análises assinalam que os grandes investimentos não resultam numa redução significativa da pobreza. Muitas das vezes os processos de reassentamento das comunidades são injustos, com as famílias a perder as suas terras e meios de sustento, como foi o caso do reassentamento da população de Cateme, em Moatize, Tete.

Ainda que a mulher seja trabalhadora, do sector formal ou informal, a sua posição sócio-económica é determinada pelas atitudes e valores da sociedade, que consideram o homem como a principal fonte de sustento da família e a mulher como sua dependente e responsável pelas tarefas domésticas, tais como cuidar do marido, dos filhos e da casa.

Na tentativa de contrapor essas atitudes e valores, as mulheres organizaram-se no âmbito do movimento sindical, criando espaços próprios tais como Comitês da Mulher Trabalhadora, Fórum Sindical das Mulheres, e ocupando outros espaços, nos quais tem procurado promover e defender os seus direitos.

Mudança necessária

Para que as mulheres possam alcançar a sua autonomia económica, com maior controle e poder de decisão sobre o seu trabalho e sobre os recursos produtivos, é necessário promover uma maior consciência, reconhecimento e observância dos direitos das mulheres nos vários actores da sociedade, desde as instituições legislativas e governativas até às comunidades, incluindo os actores da sociedade civil defensores dos direitos dos camponeses e dos trabalhadores, quer do meio rural ou urbano, quer do sector formal ou informal.

Adicionalmente, é preciso assegurar que os quadros legal, político e regulamentar no âmbito do acesso a terra e uso sustentável dos recursos naturais, bem como no dos direitos trabalhistas das mulheres, sejam implementados de forma efectiva e com recursos suficientes, para garantir o bem-estar e a autonomia económica das mulheres.

Os modelos económicos actuais promovem uma maior exclusão das mulheres, perpetuando a sua pobreza. Assim, a participação das mulheres na definição de modelos de desenvolvimento que as torne sujeitas e líderes desse desenvolvimento, questionando e propondo alternativas, tanto no âmbito da gestão da terra, de outros recursos naturais e do trabalho das mulheres, permitirá desconstruir as bases de desenvolvimento alicerçadas no capitalismo patriarcal.

Apesar de existirem organizações e redes da sociedade civil que se debruçam sobre assuntos de natureza económica e de gestão ambiental, continua quase inexistente uma análise coordenada e concertada da política, das estruturas e dos sistemas que geram as desigualdades, exclusão e exploração humana e da natureza. Por isso, torna-se fundamental o fortalecimento dum movimento comprometido, capaz de tornar sempre presente a luta em defesa dos direitos das mulheres no campo económico, questionando os sistemas, propondo formas alternativas a partir das experiências, expectativas e visão das mulheres por uma sociedade mais justa e igualitária.

Papel do FM

O Fórum Mulher tem vindo a apoiar a constituição do Fórum das Mulheres Rurais (FOMMUR). No futuro, mostra-se importante alargar esta abordagem, numa perspectiva concertada de apoio ao acesso e controle da terra.

Por outro lado, pretende-se continuar com a promoção e o apoio a iniciativas, tais como a economia solidária, grupos autónomos de poupança e crédito rotativo, técnicas de agricultura ecológica, práticas de comércio e trocas locais, etc., como formas de promover modelos alternativos de desenvolvimento, visando proporcionar às mulheres oportunidades de melhorar o seu bem-estar e assegurar a sua autonomia económica.

A outra vertente de acção do Fórum Mulher tem sido a promoção da colaboração entre as sindicalistas, para fortalecer a sua luta pelos direitos dos diferentes grupos, antes não sindicalizados, tais como as empregadas domésticas. É preciso consolidar este apoio para fortalecer o Fórum Sindical das Mulheres e o movimento sindical, a fim de alcançar um maior impacto. Por outro lado, a luta pela valorização do trabalho reprodutivo é fundamental para o reconhecimento dos direitos das mulheres e o seu contributo na economia.

Assim, os assuntos prioritários do Fórum Mulher na promoção dos direitos económicos das mulheres serão:

- continuar a contestar todas as formas de expropriação e a promover acções que visam assegurar o acesso e controlo da terra e outros recursos naturais pelas mulheres
- iniciar a produção e divulgação de conhecimento sobre as propostas de alternativas que promovem a economia das mulheres e a sustentabilidade ambiental;
- fortalecer o movimento sindical para este promover uma maior defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras;

Nesta área temática, o papel do FM será de influenciar tanto o movimento dos camponeses como o sindicalista, procurando fortalecer as alianças já construídas e estabelecendo novas, para criar consciência e conhecimentos necessários para promover as mudanças.

Anexo III

Área temática: Direitos sexuais e reprodutivos

Os direitos humanos são indivisíveis e interdependentes, por isso o reconhecimento dos direitos sexuais e da liberdade de orientação sexual livre de violência e coerção são determinantes para as pessoas gozarem dos seus direitos de forma plena. A negação destes direitos limita o exercício dos Direitos Humanos. Dada a situação abaixo descrita, a promoção do respeito pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos é uma área de enfoque temático do Fórum Mulher no período do presente Plano Estratégico, dando continuidade ao trabalho iniciado na vigência do Plano Estratégico anterior. Esta continuidade irá permitir reforçar e consolidar os resultados alcançados.

Problema

Moçambique é dos países com mais alta taxa de mortalidade materna no mundo, revelando desta forma as fragilidades e inequidades do sistema de saúde, assim como do Estado moçambicano em responder as necessidades das mulheres em matéria de saúde. A taxa de 408 por 100000⁵ nascimentos é também um indicador da desigualdade social e injustiça social que as mulheres sofrem. Onde o aborto inseguro contribui com 11% de mortes maternas, em resultado das restrições legais e políticas para o acesso aos serviços de aborto seguro. Dados do IDS, 2011 revelam ainda que somente 12% das mulheres moçambicanas tiveram as suas necessidades satisfeitas de planeamento familiar, contrariando deste modo o progresso alcançado em 2003 de 17%⁶.

As graves deficiências na situação da saúde sexual e reprodutiva, são igualmente ilustradas pelo número de mulheres jovens e raparigas de 15-19 anos que estão grávidas ou tem pelo menos um filho em Moçambique contabilizado em 38%. Tendo como consequência a ocorrência de fístulas obstétricas, em mulheres jovens com uma estimativa anual de 2000 (dois mil) novos casos. Por outro lado, a saúde das mulheres é ameaçada pela feminização do HIV/SIDA, também com enfoque para as mais jovens, de 15 a 24 anos, onde a taxa de prevalência situa-se em 11 % de mulheres, comparada com 3,7 % de homens⁷. Relembrando igualmente que entre as mulheres jovens de 15-19 anos uma em quatro mortes (24%) é atribuída a causa materna e esta proporção diminui a 16% nas mulheres de 25-29 anos e a 8% nas mulheres de 45 a 49 anos⁸.

Causas do problema

Esta situação tem várias causas. Por um lado, persistem práticas culturais e sociais que são nocivas à saúde das mulheres e raparigas e que as colocam numa situação de submissão. Destacam-se os ritos de iniciação como um espaço de construção de identidades, que impactam directamente na vida das raparigas e mulheres. Alguns estudos têm procurado explicar a relação existente entre a desistência escolar das raparigas, a gravidez precoce e as uniões forçadas através dos ritos de iniciação. Apesar de não haver resultados definitivos, os estudos permitiram um avanço na compreensão dos problemas. Por exemplo, a questão das uniões forçadas só recentemente ganhou visibilidade na agenda das organizações da sociedade civil como um problema. Salienta-se que as uniões forçadas, cuja frequência situa o país no 7º lugar no mundo, levam a muitos casos de gravidez na adolescência, com os subsequentes danos à saúde das adolescentes. As decisões sobre questões de saúde das mulheres são muitas vezes tomadas pelos seus familiares, e não por elas próprias.

Adicionalmente, o quadro legal sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos continua a ser insuficiente, sendo a sua maior lacuna a não aprovação da lei que despenaliza a interrupção

⁵Moçambique. Instituto Nacional Estatística (INE). Inquérito Demográfico e Saúde, 2011.p.123

⁶ Moçambique. Instituto Nacional Estatística (INE). Inquérito Demográfico e Saúde, 2011.p.101

⁷Moçambique. Instituto Nacional Estatística (INE) e Instituto Nacional de Saúde (INS). INSIDA, 2009.

⁸ Moçambique. Instituto Nacional Estatística (INE). Inquérito Demográfico e Saúde, 2011.p.122

voluntária da gravidez, cuja proposta já foi depositada na Assembleia da República. A penalização do aborto limita de forma significativa a liberdade da mulher de decidir se quer ser mãe. Ainda no contexto das políticas públicas, foi aprovada em julho de 2011 a Política de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, um instrumento progressista, complementada pela Estratégia de Planeamento Familiar 2010-2014. No entanto, estas políticas não são suficientemente divulgadas nem implementadas.

Os serviços de saúde não são suficientes e o atendimento tem pouca qualidade, havendo indícios de maus tratos dos utentes, procedimentos e métodos dolorosos, particularmente nas maternidades e centros de saúde.

No geral, a proporção do orçamento do Estado para o sector da saúde tem reduzido, representando actualmente cerca de 10%, longe ainda da meta africana de 15%. Isto deixare recursos absolutamente insuficientes para a saúde das mulheres em geral, e, em particular, para as medidas preventivas.

Este quadro da situação mostra que as mulheres e as raparigas em Moçambique não exercem os seus direitos sexuais e reprodutivos, por não terem poder de decisão sobre si mesmas, nem acesso a informação ou a serviços adequados. As principais causas são as práticas nocivas, o desconhecimento geral sobre os direitos, o quadro legal insuficiente, a implementação ineficiente das políticas existentes, a limitada alocação de recursos financeiros suficientes ao sector da saúde, assim como serviços de saúde inadequados e que não respeitam os direitos das mulheres.

Mudança necessária

Para mudar esta situação, é necessário promover um maior respeito pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, com enfoque na mudança das atitudes e comportamentos que negam às mulheres esses direitos, tanto ao nível dos indivíduos como ao nível das instituições.

Primeiro, na perspectiva do Fórum Mulher, é essencial que as mulheres e as raparigas tenham acesso à informação e à formação para conhecer o seu corpo e poder decidir, como sujeitos, sobre a sua saúde, reprodução e sexualidade. Por isso, é necessário que elas próprias, bem como o pessoal da saúde, as famílias e sociedade em geral, reconheçam estes direitos. É necessário que os serviços de saúde, a sociedade civil e as autoridades locais sejam consciencializados sobre os direitos sexuais e reprodutivos e que unam forças de modo a transformar as práticas que subjagam as mulheres e perigam a sua saúde.

Segundo, será necessário que o quadro legal reconheça os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres na sua íntegra, que os legisladores e decisores políticos se tornem favoráveis a estes direitos, reconhecendo que são imprescindíveis para a plena realização dos direitos humanos de todos os cidadãos e para o sucesso dos esforços de desenvolvimento do País. Neste sentido, será necessário assegurar a aprovação da legislação sobre a interrupção voluntária da gravidez, assim como a sua plena implementação, alocando recursos necessários e suficientes para o efeito.

Terceiro, será necessário que as leis e políticas existentes, que reconhecem os direitos das mulheres, sejam devidamente implementadas e divulgadas, o que requer alocação de recursos suficientes para custear os serviços adequados, ou seja, que os mesmos decisores sejam coerentes na distribuição dos recursos do Estado. Devem ser cumpridos os compromissos, sobre a proporção do orçamento para o sector de saúde e sobre a alocação de recursos suficientes para implementar devidamente as políticas aprovadas sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Papel do FM

Neste contexto, o Fórum Mulher pode contribuir facilitando a divulgação da informação e a consciencialização das pessoas, das comunidades e dos actores institucionais para uma mudança de atitudes no sentido de reconhecer e observar plenamente os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. A promoção destes direitos é um conceito novo, em que ainda não há muitos actores ou muito conhecimento sólido. Por exemplo, a área de prevenção do HIV e SIDA tem muitos actores envolvidos, sobretudo ao nível de assistência, mas apenas alguns deles têm uma

abordagem baseada em direitos das mulheres. O FM divulgará e reforçará esta abordagem junto dos actores que ainda não a usam.

Ao longo dos últimos cinco anos, o FM tem criado consciência entre as suas organizações membros sobre os DSR, trabalho que deve ser continuado e ampliado para se obter um maior impacto. Muitos destes membros trabalham nas comunidades, onde podem divulgar informação e influenciar os comportamentos. Será necessário desenvolver materiais e métodos inovadores para apoiar estas organizações membros e os outros actores que trabalham directamente com as comunidades, tentando conseguir mudanças nas práticas culturais nocivas.

O FM já está envolvido, e irá continuar, nos processos – pela sua natureza prolongados - de advocacia para promover a melhoria no quadro legal relativo aos DSR. Simultaneamente, será necessário realizar a monitoria da implementação das políticas e da legislação relevante, para produzir evidências e basear nestas a consequente advocacia. Ao mesmo tempo, será necessário intensificar os esforços para alcançar a despenalização da interrupção voluntária da gravidez e concluir esta etapa importante na melhoria do quadro legal.

Por isso, o FM salienta como acções prioritárias:

- a criação e divulgação de métodos eficazes para promover a transformação das atitudes que perpetuam as práticas culturais nocivas às mulheres;
- o desenvolvimento da sua capacidade de monitorar e influenciar a implementação das políticas na área dos DSR;
- a aprovação da despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

Por ser o articulador de actores da sociedade civil que defendem os direitos humanos das mulheres, o papel do FM será de capacitar estes actores afim de terem os conhecimentos e competências adequados para promover as mudanças, através do seu trabalho nas comunidades. Será também unir e reforçar estes actores para serem capazes de persuadir os legisladores e decisores políticos da necessidade de reconhecer os DSR e tomar as decisões que possibilitem a realização plena desses direitos. Ainda, cabe ao FM tornar os Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres um tema de debate público e aberto, de modo a ampliar a influência sobre as decisões relativas ao seu respeito e sobre a alocação de recursos suficientes a eles direccionados.

Anexo IV

Área temática: Violência baseada no género

Problema

Em Moçambique, a violência contra as mulheres e raparigas atinge grandes proporções e diversas formas, sendo as mais comuns a agressão física, a violência sexual, as uniões forçadas de raparigas (chamadas de “casamentos prematuros”) e outras formas de violência e práticas discriminatórias que atentam contra a liberdade e a autonomia das mulheres e raparigas, atingindo a sua integridade física, psicológica e a sua dignidade.

Apesar de um quadro legal que define algumas das formas da violência contra as mulheres e raparigas como crime e que as penaliza, incluindo a Lei da Família, a Lei do Tráfico de Pessoas Humanas Especialmente de Mulheres e Crianças, a Lei de Protecção dos Direitos das Crianças, a Lei Sobre a Violência Doméstica Praticada Contra a Mulher, ele exclui outras práticas de violência e de discriminação. Adicionalmente, há indícios de que a violência e práticas discriminatórias contra as mulheres e raparigas tendem a aumentar.

Causas do problema

A dominância dos valores patriarcais, em que o homem é considerado superior à mulher, quer dentro da família, quer na sociedade em geral e as práticas culturais, tais como os ritos de iniciação, o lobolo, a poligamia e a superstição, constituem as principais causas da violência contra as mulheres e raparigas.

Para além disso, o agravamento das condições económicas das famílias, como resultado das políticas de desenvolvimento adoptadas no País, é um factor adicional que pode estar a contribuir para o aumento da violência contra as mulheres e raparigas. Esse agravamento acontece num contexto em que o País herdou uma cultura de violência, herança de mais de 16 anos de guerra, que facilita a expressão de formas de violência típicas de uma cultura militarista.

O País conta hoje com um conjunto de legislação e de políticas públicas que são instrumentos de prevenção e de penalização de muitas das formas de violência. No entanto, a sua aplicação é limitada pelo facto de o Estado não alocar os recursos necessários para a sua implementação efectiva, equipando o sistema policial, o judicial, o de saúde e o de acção social com meios e recursos necessários, o que resulta na impunidade dos perpetradores e na falta de confiança no sistema pelas vítimas, para além de ela não abranger todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas. Adicionalmente, ela não é suficientemente conhecida na sociedade, o que limita a demanda pela sua aplicação efectiva.

Ademais, alguma legislação ainda discrimina as mulheres, como a Lei das Sucessões, que não está harmonizada com a Lei da Família, o que possibilita que muitas mulheres sejam despojadas dos seus bens e propriedades pelos familiares do marido, por falta de protecção legal, o Código Penal que ainda contém disposições discriminatórias, entre outros dispositivos legais.

Mudança necessária

Para reverter este quadro, é preciso, em primeiro lugar, mudar as atitudes, comportamentos e mentalidades na sociedade, promovendo a adopção de valores baseados na igualdade de género, em relações de respeito mútuo, sem violência. Sendo Moçambique um país com várias realidades sócio-culturais e religiosas, estratégias diferenciadas por zonas culturais do País, bem como por valores das diferentes religiões, podem revelar-se mais eficazes, adaptando as mensagens aos grupos-alvo das acções de educação e consciencialização.

Ao nível de políticas públicas e da legislação, é necessário assegurar que sejam criadas condições para a sua implementação efectiva, fazendo com que elas sejam, de facto, um factor dissuasor da

violência contra as mulheres e raparigas. Adicionalmente, é necessário prosseguir com os esforços para influenciar a melhoria e harmonização das políticas públicas e da legislação, incorporando todas as formas de violência contra as mulheres e as raparigas e harmonizando conceitos. Para além disto, é necessário envidar esforços para promover um maior acesso à justiça, ainda limitado pelas distâncias e pela qualidade dos serviços disponíveis.

A promoção de um maior conhecimento sobre a problemática da violência baseada no género, capacitando as comunidades, as instituições de ensino e de pesquisa, os intervenientes do sector público e da sociedade civil para uma compreensão mais coerente do fenómeno, permitirá identificar as intervenções mais adequadas e apropriadas e estabelecer parcerias e alianças necessárias para uma maior abrangência das intervenções nesta área.

A coordenação e a colaboração entre as organizações da sociedade civil envolvidas na luta contra a violência e na prestação de serviços às vítimas, partilhando métodos de trabalho, práticas inovadoras, assuntos e estratégias de advocacia irá permitir estabelecer abordagens e modelos efectivos de intervenção, bem como produzir contribuições para o Mecanismo Governamental de Atendimento Integrado.

Papel do FM

O Fórum Mulher irá impulsionar os seus membros e outros actores a realizar acções de educação e consciencialização sobre os direitos humanos das mulheres, direccionados a mulheres e homens, raparigas e rapazes. Espera-se que essas acções, coordenadas e articuladas pelo FM, irão contribuir para a adopção dos novos valores baseados na igualdade de género, em relações de respeito mútuo, sem violência.

Acções de advocacia para a implementação das políticas públicas e da legislação relevante por um lado, e por outro para a melhoria dessas políticas e da legislação, serão continuadas. Campanhas de divulgação e actividades de formação sobre as políticas públicas e sobre a legislação ligadas à prevenção e combate contra a violência de género também serão continuadas.

Para sustentar essas acções de advocacia, serão realizadas acções de monitoria das leis e políticas públicas. A monitoria da implementação das políticas públicas e da legislação relevante permitirá produzir evidências e informação que alimentarão as iniciativas de advocacia, tanto junto das entidades públicas, como junto ao cidadão.

O FM irá incentivar o fluxo de informação entre os diferentes actores da sociedade civil, bem como a colaboração e a coordenação entre os mesmos, visando gerar informação e experiências que permitam influenciar as abordagens do sector público, particularmente a que se espera venham a ser implementadas através do Mecanismo Governamental de Atendimento Integrado.

ANEXO V TABELAS OPERACIONAIS

Estratégia	Desenvolvimento Organizacional								
Objectivo Geral	<i>Fortalecer a capacidade do FM, dos seus membros e dos seus parceiros, para intervir de forma efectiva e coordenada na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres</i>								
Campo de intervenção	Formação e Acção Política								
Resultado	<i>Membros e parceiros analisam os fenómenos políticos, económicos e sociais na perspectiva feminista e agem de forma mais activa na defesa dos direitos das mulheres</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Membros promovem e defendem efectivamente os direitos das mulheres na perspectiva feminista	No de membros formados e informados sobre os direitos das mulheres com perspectiva feminista								1. Formular e implementar um plano de formação direccionado para os direitos das
	No de membros que implementam acções direccionadas a promover e defender os direitos das mulheres na perspectiva feminista								2. Fortalecer a rede de formadoras e reforçar a sua formação/educação política feminista
									3. Incentivar e coordenar acções dos membros direccionados para a promoção e defesa dos direitos das mulheres

Estratégia	Desenvolvimento Organizacional								
Objectivo Geral	<i>Fortalecer a capacidade do FM, dos seus membros e dos seus parceiros, para intervir de forma efectiva e coordenada na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres</i>								
Campo de intervenção	Desenvolvimento de Capacidades								
Resultado	<i>Fórum Mulher forte e capaz de promover e defender os direitos das mulheres, implementando os seus programas com profissionalismo, eficiência e qualidade, e com recursos suficientes</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Membros têm governação interna democrática, gestão transparente e autonomia	% de membros com assembleias e órgãos sociais a funcionar;								1. Formular e implementar um plano de fortalecimento institucional das organizações membros e núcleos provinciais com o seu envolvimento, incluindo os processos de planificação estratégica
	Número de membros com estratégias efectivas de angariação de fundos para o seu funcionamento autónomo								2. Dar seguimento às acções de fortalecimento institucional implementadas no âmbito do Despertar
									3. Definir e implementar um mecanismo de provisão de subvenções para membros e núcleos provinciais
									4. Formular e implementar um plano de formação sobre estratégias de angariação de fundos
Melhorada a qualidade e pontualidade da planificação, execução e prestação de contas do FM	% de implementação dos planos anuais								5. Estabelecer um mecanismo de apoio aos membros na implementação de suas estratégias de angariação de fundos
	% dos relatórios e os processos de contas elaborados a tempo e com boa qualidade								6. Melhorar a gestão dos processos de planificação, execução e prestação de contas
									7. Desenhar e implementar um sistema de efectivo e adequado de monitoria e avaliação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estratégia	Desenvolvimento Organizacional								
Objectivo Geral	<i>Fortalecer a capacidade do FM, dos seus membros e dos seus parceiros, para intervir de forma efectiva e coordenada na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres</i>								
Campo de intervenção	Desenvolvimento de Capacidades								
Resultado	<i>Fórum Mulher forte e capaz de promover e defender os direitos das mulheres, implementando os seus programas com profissionalismo, eficiência e qualidade, e com recursos suficientes</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Produzida e tornada pública informação sobre o grau de implementação das políticas governamentais e dos acordos internacionais de que Moçambique é signatário sobre os Direitos Humanos das	Número de informes produzidos e tornados públicos sobre a implementação das políticas governamentais de género								1. Desenhar e implementar um sistema de monitoria das políticas governamentais de género
									2. Participação nos espaços de consulta e coordenação governamentais e não governamentais sobre os acordos internacionais e as políticas nacionais de promoção da igualdade de género
									3. Divulgar conteúdos de análise e de posicionamentos sobre o cumprimento dos acordos e compromissos governamentais,
Membros e outros actores que se identificam com a promoção e defesa dos direitos humanos das	% dos membros e outros actores que realizam monitoria e advocacia sobre a implementação de políticas e legislação relativa à defesa dos Direitos Sexuais e								4. Desenhar e implementar acções de capacitação em monitoria e advocacia sobre políticas públicas relativas aos DSR
									5. Desenhar e implementar acções de advocacia para a despenalização da interrupção voluntária

mulheres realizam acções de advocacia efectivas	Reprodutivos								6. Desenhar e implementar acções de monitoria e advocacia para a plena implementação da Política de saúde e direitos sexuais e		
									7. Desenhar e implementar estudos e pesquisas sobre a implementação das políticas e legislação relativas à promoção e defesa dos DSR		
	Número de membros e outros actores que realizam monitoria e advocacia sobre a implementação das políticas públicas e a legislação relativa à violência baseada no género									8. Desenhar e implementar estudos e pesquisas sobre a implementação das políticas e legislação relativas à promoção dos direitos humanos das mulheres com enfoque na VBG	
										9. Apoiar as organizações membros e outros actores que intervêm na área da violência com instrumentos para recolha e sistematização de informação relativa à implementação das políticas e legislação relativa à VBG	
										10. Realizar acções de advocacia para a revisão a implementação de políticas e leis sobre a VBG	
	Número de membros e outros actores que realizam a análise de políticas públicas relativas a autonomia económica da mulher									11. Estabelecer parcerias e alianças entre membros e parceiros trabalhando na promoção dos direitos económicos das mulheres	
	Número de membros e parceiros que formulam posicionamentos e propostas alternativas para o acesso a terra e uso sustentável dos recursos naturais									12. Capacitação dos membros e parceiros para análise e monitoria das políticas públicas que impactam sobre o acesso e controle sobre a terra e uso sustentável dos recursos naturais	
	Número de membros e parceiros que implementam práticas económicas alternativas com sucesso (por ex: economia solidária, grupos autónomos de poupança e crédito rotativo, técnicas de agricultura ecológica,										13. Recolha, sistematização e partilha das práticas de economia das mulheres
											14. Capacitação de membros e parceiros sobre práticas económicas alternativas (economia solidária, grupos autónomos de poupança e crédito rotativo, técnicas de agricultura ecológica, práticas de comércio e trocas locais,

	práticas de comércio e trocas locais, etc.)								etc.)
									15. Recolha, documentação e divulgação das experiencias de praticas económicas alternativas
	Cadernos reivindicativos de pelo menos 2 organizações sindicais incluem expressamente questões das mulheres trabalhadoras								16. Capacitar os comités das mulheres trabalhadoras para a monitoria de legislação laboral específica sobre os direitos das mulheres trabalhadoras
									17. Monitorar a implementação das alterações obtidas pelas organizações sindicais no respeito pelos direitos das mulheres trabalhadoras

Estratégia	Advocacia								
Objectivo Geral	<i>Influenciar mudanças nos contextos legal, político, económico, cultural e social com vista a promover um maior respeito pelos direitos humanos das mulheres.</i>								
Campo de intervenção	Práticas culturais e sociais								
Resultado	<i>FM e outros actores da sociedade civil promovem de forma coordenada um ambiente cultural e social baseado na igualdade de género</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Produzida e tornada pública informação sobre as práticas culturais e sociais que violam os Direitos Humanos das Mulheres	Número de informes produzidos e tornados públicos sobre práticas culturais e sociais que violam os Direitos Humanos das Mulheres								1. Levantamento de diferentes formas de práticas culturais, tradicionais e sociais nas diferentes regiões do País que violam os Direitos Humanos das Mulheres
									2. Divulgar conteúdos de análise e dos levantamentos das diferentes formas de práticas culturais e sociais
Membros e outros actores da sociedade civil realizam efectivamente acções de educação e consciencialização pública sobre as práticas culturais e sociais que violam os direitos humanos das mulheres	Número de membros e outros actores que realizam acções de educação e consciencialização pública sobre as práticas culturais e sociais que violam os Direitos Humanos das Mulheres								3. Desenhar e implementar acções de capacitação em educação e consciencialização pública
									4. Desenhar e implementar acções de educação e consciencialização pública sobre as práticas culturais e sociais que violam os direitos humanos das mulheres
									5. Desenhar e implementar acções de monitoria para identificar as mudanças nas práticas culturais e sociais abordadas nas acções de educação e consciencialização pública

Estratégia	Advocacia								
Objectivo Geral	<i>Influenciar mudanças nos contextos legal, político, económico, cultural e social com vista a promover um maior respeito pelos direitos humanos das mulheres.</i>								
Campo de intervenção	Alianças e parcerias								
Resultado	<i>Aumentadas e fortalecidas as parcerias e alianças para promover e defender os direitos humanos das mulheres</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Fortalecida a capacidade de articular e defender os interesses nacionais das mulheres através do estabelecimento de alianças e parcerias estratégicas com organizações e redes	Número de alianças e parcerias estratégicas com organizações e redes nacionais								1. Identificar organizações e redes nacionais que podem apoiar e fortalecer o alcance da agenda nacional das mulheres
									2. Estabelecer alianças e parcerias com organizações e redes nacionais com vista a promover a defesa da agenda nacional das mulheres
Fortalecida a capacidade nacional de articular os interesses globais das mulheres através da participação em movimentos e fóruns	Número de membros e parceiros que participam em movimentos e fóruns internacionais								3. Mobilizar e envolver membros e parceiros para a sua participação em movimentos e fóruns internacionais
	Número de alianças e parcerias estabelecidas com movimentos internacionais								4. Identificar movimentos mundiais que podem apoiar e fortalecer o alcance da agenda nacional e estabelecer alianças e parcerias

internacionais	Número de questões da agenda mundial das mulheres incorporadas na agenda nacional do FM								5. Incorporar na agenda nacional questões relevantes da agenda mundial de defesa dos direitos das mulheres
	Número de questões da agenda nacional debatidas e integradas na agenda mundial								6. Desenhar e implementar acções advocacia para a integração na agenda mundial de questões críticas de defesa dos direitos das mulheres moçambicanas
									7. Hospedar o Secretariado da MMM e prestar o apoio necessário para o seu funcionamento

Estratégia	Informação e Comunicação								
Objectivo Geral	<i>Tornar a Informação o vector estratégico para alavancar a agenda dos Direitos Humanos das Mulheres, através da eficiência da gestão e servindo de canal de denúncia, protesto e propostas de soluções para o exercício da cidadania</i>								
Resultado	<i>O FM implementa e promove abordagens de comunicação que estimulam a produção e partilha de informação e conhecimento sobre os direitos humanos das mulheres</i>								
Resultados intermédios	Indicador de Resultado	Base 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Linhas de Acção
Melhorada a qualidade e a aumentada a quantidade da informação disseminada sobre os Direitos Humanos das Mulheres	Número de artigos publicados nos media sobre DH das Mulheres								1. Monitorar os media para identificar os media que publicam artigos sobre DHM com regularidade 2. Realizar acções de advocacia junto dos media para a publicação de artigos sobre os DHM
	Número de eventos públicos de debate sobre os DHM – conferências, seminários, debates televisivos, debates radiofónicos								3. Monitorar e documentar os eventos públicos de debate sobre os DHM
	Número e tipo de material informativo publicado e divulgado – junto dos media, membros e outros actores – sobre os DHM								4. Recolha e divulgação de informação – estatísticas, casos, histórias – sobre a violação e sobre o respeito pelos DHM 5. Produzir, publicar e distribuir materiais para uso dos membros e outros interessados sobre os temas de DHM
Fortalecida a comunicação e partilha de informação entre o gabinete e os membros e com o	% de membros e outros parceiros satisfeitos com a comunicação com o gabinete								6. Desenhar e implementar uma estratégia de informação e comunicação com os membros
	Regularidade com que os conteúdos do website e outros mídias sociais são actualizados								7. Produzir e publicar no website e nos media sociais materiais para uso dos membros e outros interessados sobre os temas de DHM

público	Boletim publicado e divulgado trimestralmente								8. Recolha de informação, publicação e distribuição do Boletim
Membros e outros parceiros com acesso a um centro de conhecimento sobre os Direitos Humanos das Mulheres	Número e tipo de informação disponível sobre os Direitos Humanos das Mulheres								9. Produção e divulgação de conhecimento e informação sistematizada e útil sobre a temática da violência baseada no gênero
									10. Desenhar e implementar estudos e pesquisas sobre a implementação das políticas e legislação relativas à promoção dos direitos humanos das mulheres com enfoque na VBG
									11. Recolher e divulgar pesquisas aplicadas, manuais e outra informação relevante, através de biblioteca digital
									12. Desenhar e implementar estudos e pesquisas sobre a implementação das políticas e legislação relativas à promoção e defesa dos DSR
									13. Produção e divulgação de conhecimento e informação sistematizada e útil sobre a temática de direitos económicos das mulheres